

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.496/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
FLÁVIA REGIANE DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FLÁVIA REGIANE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.767.285-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 057.253.039-00, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 17 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Setembro 120 17
DE Nº 11.138
UMUARAMA 11 / 12 / 20 17
Imone Quas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS